



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 160/2022

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2542/2022,

Considerando o Edital de Correição nº 12/2022, postado no doc. 1 – fl. 3,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 32, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo oficial, a fim de participar da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 24 a 25 de maio de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 12/2022. ([Redação dada pela Portaria DG nº 179/2022](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 23 a 26 de maio de 2022, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES